



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE UTILIZAÇÃO DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE), BEM COMO O CUMPRIMENTO DA NORMA GERAL, OFERECENDO UMA GOVERNANÇA RESPONSIVA, DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE IGAPORÃ-BA, que teve como vencedora a empresa: ANDREZZA TEIXEIRA MATTOS-ME, CNPJ nº 29.466.118/0001-91, pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Igaporã - Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0006-24-PMI

Dispensa: N.º 003-24-D-PMI

Processo Administrativo: N.º 004/2024

Contratada: ANDREZZA TEIXEIRA MATTOS-ME, CNPJ nº 29.466.118/0001-91, com sede na Alameda dos Oitis, nº 30, Bosque Santa Rita, Caetitê - BA, CEP: 46.400-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE UTILIZAÇÃO DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE), BEM COMO O CUMPRIMENTO DA NORMA GERAL, OFERECENDO UMA GOVERNANÇA RESPONSIVA, DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE IGAPORÃ-BA.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02.00 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.9.0.39.00.00 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	15000000 - REC. não Vinc. de Imp

Vigência: 26 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 26 de fevereiro de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 11:08 horas do dia 26/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1B46-1DD2-1ACE-DA36-4013> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>